



**Ordem de Compra**

**Número**

968/2021

**Data**

30/11/2021

**Fornecedor**

RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA

**Requisição**

**Processo**

968

**Diretoria**

SMEC

**Local de Entrega**

**Destinação**

AQUIS DE MATERIAIS KIT PREVENCAO CORONAVIRUS (SERVIDORES DA SMEC/ELT)

**Condição de Pagamento**

CONFORME CONTRATO

**Prazo de Entrega**

**Observação**

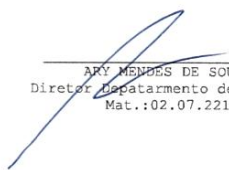
PREGÃO N°113/2021 - PROC. ADM. 02472 DE 18/08/2021

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR
1	UN	TOALHA DE ROSTO 70 X 45 CM AZUL.	280,00	7,00	1.960,00

Valor Total 1.960,00

Desconto 0,00

Total 1.960,00

  
ARY MENDES DE SOUZA  
Diretor Departamento de Compras  
Mat.:02.07.2217



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Sumidouro

**Nota de Empenho**

**Empenho**      **Beneficiário**  
000889      RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA

**Exercício**      **Data**      **Tipo**  
2021      30/11/2021      Ordinário

**Unidade Orçamentária**  
1701      SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER  
**Cód. Red. Programa de Trabalho**  
411 1701.1236100232.051-3390.30.00-04      MATERIAL DE CONSUMO

**Beneficiário**  
RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA  
CPF/CNPJ: 07.837.001/0001-34  
Endereço RUA UBELART, 175 - APT°03.SALA 01      N°  
Carmo      CENTRO - Rio de Janeiro

**Solicitante**      **Processo**      **Contrato**  
968/2021

**Tipo Licitação**      **N° Proc. Licit.**      **Data Proc. Licit.**      **N° Licit.**  
Pregão Art. ---      2472/2021      18/08/2021      113/2021

**Controle Orçamentário**      **Fonte de Recursos**  
Saldo Anterior:      7.134,04      04 - ROYALTIES-PETRÓLEO  
Valor Empenho:      1.960,00  
Saldo Atual:      5.174,04

**Especificação**  
KIT PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 113/2021 - REMESSA ÚNICA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	valor Total
1	TOALHA DE ROSTO 70 X 45 CM AZUL.	UN	280	7,0000	1.960,00
<b>Valor Desconto:</b>					0,00
<b>Total Empenho:</b>					1.960,00

XÊNIA SILVA DE OLIVEIRA  
RODRIGUES  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Mat.: 1.04.3189

ELIESIO PERES DA SILVA  
PREFEITO  
Mat.: 17.01.3761

Rua Alfredo Chaves - Sumidouro - Centro - RJ CEP: 28637000  
CNPJ: 32.165.706/0001-08

Desenvolvido por SAPITUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA PLS 03

RECEBEMOS DE RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPR E SERV GERS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.003.397
		SÉRIE: 1

<b>RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPR E SERV GERS LTDA ME</b>  RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 26 - - BOA IDEIA, Carmo, RJ - CEP: 28640000 - Fone/Fax: 2225370604	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>3321 1207 8370 0100 0134 5500 1000 0033 9710 0187 9850</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.003.397 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>333210213412912 - 15/12/2021 16:57</b>

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 78205385	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 07.837.001/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b>		32.165.706/0001-08	15/12/2021
ENDEREÇO <b>RUA ALFREDO CHAVES, 39 -</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 28637-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 15/12/2021
MUNICÍPIO Sumidouro	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:48

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓRGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	3-Remetente Próprio					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
280	KG			280,000	637,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
TR	TOALHA DE ROSTO	63026000	0103	5102	UND	280,0000	7,0000	1.960,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NF DE ACORDO COM O EMPENHO N°000889 EDUCAÇÃO	RESERVADO AO FISCO 



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM E REPRESENTACOES E SERVICOS  
GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.837.001/0001-34  
Certidão n°: 30024006/2021  
Expedição: 30/09/2021, às 15:48:23  
Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM E REPRESENTACOES E SERVICOS  
GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
**07.837.001/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMDOURO  
RUBRICA  FLS 05

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.837.001/0001-34  
**Razão Social:** RIBRAZMAR DISTRIB E COM E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 26 / BOA IDEIA /CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2021 a 20/12/2021

**Certificação Número:** 2021112102042763173651

Informação obtida em 22/11/2021 13:13:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PRÉFETURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA  FLS 06



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM E REPRESENTACOES E SERVICOS GERAIS LTDA**  
CNPJ: **07.837.001/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:51 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **91E0.CF28.2AC0.C6E4**

Quaiquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Sumidouro  
Secretaria Municipal de Educação

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, declaramos a conformidade da presente despesa, visando à liquidação sob o aspecto administrativo.

Sumidouro, 30 de 12 de 2021

*Guilherme*  
MUNICÍPIO DE SUMIDOURO  
Ricardo de A. Gonçalves  
Professor  
Mat. 95.06.7138

Assinatura dos responsáveis  
Portaria nº 007/2021

*Bruna*  
MUNICÍPIO DE SUMIDOURO  
Bruna Gomes Maduro  
Dir. do Dep. de Recurso Humano da SMECEL  
Matr. 21.06.2483

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA *[assinatura]* FLS 08



Prefeitura Municipal de Sumidouro  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Educação

**TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL**

Declaro que o fornecimento dos itens descritos, pela empresa RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COMERCIO REPR E SERVI GENRS LTDA - ME, por meio da Nota Fiscal nº3.397 de 15/12/2021, estão de acordo com as condições estabelecidas no empenho nº889/2021.

Para constar, lavramos o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Sumidouro, 30 de 10 de 2021.

Assinatura do Fiscal  
Angela Paula Moura  
Matrícula nº21.06.4639 Portaria nº037/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA  FLS 09



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.837.001/0001-34**Razão Social:** RIBRAZMAR DISTRIB E COM E SERVICOS LTDA**Endereço:** RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 26 / BOA IDEIA / CARMO / RJ /  
28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/12/2021 a 08/01/2022**Certificação Número:** 2021121002164540147289

Informação obtida em 20/12/2021 15:34:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA  FLS 10



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Sumidouro  
COORDENADORIA DE RECEITA

INFORMAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade, informamos que em nome do(a) Sr(a) Ribrazmar Distribuidora Com e Representações e Serviços Gerais LTDA ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº07.837.001/0001-34, residente na RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 26, bairro BOA IDEIA, cidade de Carmo - RJ, CEP nº 28640-000 não consta nenhum débito, até a presente data.

- ( ) SERVIÇO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN  
(x) SERVIÇO NÃO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN

Sumidouro, 21 de Dezembro de 2021

  
MUNICÍPIO DE SUMIDOURO  
Ivan da Cunha Daiboni  
Assistente Administrativo  
Matr. 20.04.4387

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA  FLS 11



**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000889	001	968	2021	23/12/2021	30/11/2021

**Unidade Orçamentária**

1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

411 1701.1236100232.051-3390.30.00-04 MATERIAL DE CONSUMO

**Especificação**

KIT PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 113/2021 - REMESSA ÚNICA

**Beneficiário**

RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA

**Beneficiário Individual**

**Fonte de Recursos**

04 ROYALTIES-PETRÓLEO

**Tipo Documento N° Documento Incorporado Como**

Nota Fiscal 3397 1.1.5.6.1.01.00.00.01 134 MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Anterior a Liquidar	1.960,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	1.960,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	1.960,00
Valor Líquido	1.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA  FLS 32



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Anexo IV - ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM		NÃO SE APLICA
			NÃO	
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?	X		
2	Houve autorização do Secretário para prosseguimento do processo?	X		
3	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?			x
4	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?			x
5	No caso da existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?	X		
6	No caso de aquisição de materiais os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	X		
7	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe a art 60 de Lei 4.320/64?	X		
8	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e o plano de contas?	X		
9	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
10	Os cálculos aritméticos estão corretos?	X		
11	A primeira via da nota de empenho consta no processo?	X		
12	A 1ª via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários?	X		
13	Houve substituição por documento hábil devidamente atestado?		X	
14	Há identificação dos servidores informantes da nota fiscal?	X		
15	A documentação examinada induz à conclusão de que o órgão vem parcelando despesas de forma inadequada?		X	
16	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?	X		
17	O material permanente está sendo registrado no patrimônio?			X
18	A apresentação do serviço foi devidamente atestada pelo requisitante?			X
19	A execução da obra foi devidamente atestada?			X
20	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
21	Os documentos contidos no processo foram devidamente autuados e numerados?	X		
22	O processo encontra-se com a sequência numérica correta?	X		
23	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
24	A isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
<b>CONCLUSÃO</b>				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	O processo deve retomar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
<b>Observação/Despacho:</b>				
<b>Ao Controle Interno,</b> Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, <b>DECLARAMOS A CONFORMIDADE</b> da presente despesa.				

SUMIDOURO, 23 de DEZEMBRO de 2021

Leide Lia Závoli de Oliveira  
Matrícula nº: 12.03.3222

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ, CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 2531128 - E-mail: gabinete@sumidouro.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA FLS 13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE  
INTERNO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

PROCESSO PAGAMENTO 968/2021

A secretaria municipal de fazenda para providências.

Analisando o feito, este órgão de controle informa que nada tem a opor com relação ao seu prosseguimento.

Sumidouro, 23 de DEZEMBRO de 2021.

*Diogo Carino Almeida de Carvalho*  
Secretário Municipal de Planejamento e Controle Interno  
CRC/RJ 095052/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA  FLS 14



**Ordem de Pagamento - Sumidouro**

Ref. 17DE78F390D

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000889/001	3397	2021	04	1701.1236100232.051-3390.30.00-04	1.960,00	1.960,00

**Especificação**

KIT PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 113/2021 - REMESSA ÚNICA

Processo: 968 de 30/11/2021

Débito em Conta:

Valor Bruto	1.960,00
Valor Líquido	1.960,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA, a quantia de 1.960,00, proveniente da despesa acima referida.

Sumidouro, 28/12/2021

ELIESIO PERES DA SILVA  
PREFEITO  
Mat.:17.01.3761

VICTORIA DOS SANTOS PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FAZENDA  
Mat.:21.04.4482

**RECIBO**

Valor Bruto	1.960,00
Valor Líquido	1.960,00

Recebi da Tesouraria do(a) Município de Sumidouro a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Sumidouro, 28/12/2021

**CRÉDITO EM CONTA**

RIBRAZMAR DIST.COM.REP.SER.GER.LTDA



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3854-7  
Conta corrente 1509-1 P M S ROYALTIES PETROLEO

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 6763 CARMO  
Conta corrente (com DV) 2054  
CNPJ 07.837.001/0001-34  
Nome favorecido RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM E REPRESENT  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 122.802  
Valor 19.126,73  
Destinação 0  
Data transferência 28/12/2021  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB D01715E95DB49E6F

Assinada por JB569258 ELIESIO PERES SILVA 28/12/2021 14:00:00  
J0648394 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS 28/12/2021 14:26:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por. J0648394 GILCEMAR DOS SANTOS DIAS.

p: 902/480/968/921

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
RUBRICA OO FLS 16